

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 081/2013

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Obras, para que seja, providenciado um redutor de velocidade, na Rua:Cação na altura do número 400 Bairro: Jd. São Carlos

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Obras, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Cação, na altura do no nº 400, bairro: Jardim São Carlos.

Justificativa

Senhor Presidente:-Senhores Vereadores:-



Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, existe uma curva perigosa causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura nº400, juntamente com uma faixa de pedestres para que os moradores possam atravessar em segurança.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de Março de 2013

vereadora Camila Godói - PSB